



DECRETO Nº 18.803, DE 05 DE JULHO DE 2021. Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 148.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.522, de 16 de dezembro de 2020 e no art. 16 da Lei nº 9.455, de 28 de setembro de 2020 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2021, assim discriminada:

Da dotação:

- 1) 16 16011 061800171085 449052 Equip. e Mat. Permanente: R\$ 148.000,00

Para as dotações:

- 1) 16 16011 0618100172084 449052 Equipam. e Material Permanente: R\$ 10.500,00
2) 16 16011 0618100172088 339039 Outros Serv. de Terceiros – P. J.: R\$ 137.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de julho de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES
Comandante da GCMP

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.802, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Piracicaba - COMDER, criado pela Lei Municipal nº 6.957/2010 e revoga o Decreto nº 17.820/2019.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.957, de 22 de dezembro de 2010,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Aline Meme Gallo e Paulo Antonio de Moraes Júnior, titular e suplente, respectivamente, representantes da Câmara Municipal de Piracicaba; Evelise Moncaio Moda e Natália Gebrim Doria, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Adriano Siance Guerreiro e Josiane Meire Toloti, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Henrique Bellinaso e Tiago José Cavalheiro, titular e suplente, respectivamente, representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba (CATI), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo; Tiago Silva e José Rodolfo Penatti, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato Rural de Piracicaba e Região; Felipe Augusto Polizel e Jacob Alcides Bortoletto, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piracicaba e Saltinho; Francisco José Severino e Rui Fernando Adorno, titular e suplente, respectivamente, representantes da Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo (COPLACANA); Silvio Viel e Nelson Nivaldo Penatti, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Fornecedoros de Cana do Estado de São Paulo (AFOCAPI); Ana Beatriz Anti e Marco Antonio Neves Martins, titular e suplente, respectivamente, representantes do Escritório de Defesa Agropecuária de Piracicaba (EDA), da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo; Thiago Canello Franceschini e Josué Uliana, titular e suplente, respectivamente, representantes da Agência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de Piracicaba (IBGE); Cláudio Roberto Segatelli e Erreinaldo Donizeti Bortolazzo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ-USP); Pedro Eugênio Adamo e Adenilson da Silva Teles, titular e suplente, respectivamente, representantes da CEASA de Piracicaba, pertencente à Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP); Francisco Scaglia Linhares e Thiago Araújo Mastrangelo, titular e suplente, respectivamente, representantes do Centro de Energia Nuclear na Agricultura (CENA); Raquel Castelluci Caruso Sachs e Vera Lúcia Pimentel Salazar, titular e suplente, respectivamente, representantes da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - Pólo Regional Centro-Sul (APTA); Marcelo Fernando Ferezini, Vanderlei Sanches Baesteiro, Pedro Ildeberto Polizel, Joel Cardoso de Oliveira e Milton Stenico, titulares, Silvio Kazuak Onish, Flávia Ariane Rossati Sanches, Noedir Pereira Granja, Júlio César Pupim e Daniel Christofolletti, suplentes, representantes de grupos de produtores rurais, legalmente constituídos do município de Piracicaba; Felipe José Gerignoni, Ricardo Cervera e Ademir de Lucas, titulares, João Rafael Pereira, Priscila Terrazzan Callegari e Fernanda Correa de Moraes, suplentes, representantes de instituições não governamentais, que trabalham com propósitos de desenvolvimentos rural sustentável ou conservação dos recursos naturais, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Piracicaba, criado pela Lei Municipal nº 6.957, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 2º Os integrantes do referido Conselho não perceberão remuneração a qualquer título, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4º Fica expressamente revogado o Decreto nº 17.820, de 02 de abril de 2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de julho de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

